

Relato da 134ª Reunião do Plenário¹

No dia 20 de abril de 2018, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima trigésima quarta sessão plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do relato da 133.ª Sessão Plenária;
3. Apreciação e discussão do projeto de Parecer solicitado pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior – Relatores(a): Conselheiros(a) Ana Maria Leal Faria, António Damásio e Pedro Dominginhos;
4. Apreciação e discussão do projeto de Parecer solicitado pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o Estatuto do Estudante Internacional – Relatores(a): Conselheiros(a) João Pedro Louro, João Pedro Videira e Maria Calado;
5. Apresentação do Programa Aprendizagens Criativas: Margarida Fragoso e Maria de Assis (Pelouro da Cultura, CML);
6. 6. Plano Plurianual de Atividades 2018 e Plano de Atividades 2018;
7. 7. Relatório de Atividades 2017.

Antes do início dos trabalhos tomou posse o conselheiro Joaquim Azevedo reeleito membro cooptado, nos termos da alínea v) do artigo 4º da Lei Orgânica.

A Presidente saudou os presentes e apresentou a ordem de trabalhos da reunião, sugerindo uma troca dos pontos 3. e 4. A proposta foi aceite.

No **Ponto 1 – Informações** – a Presidente informou que tinha chegado um pedido de emissão de parecer do Ministro da Educação referente a uma proposta de Decreto-Lei sobre flexibilidade curricular. Comunicou ainda que o CNE estava a organizar um seminário sobre *Educação para todos: os invisíveis, os discriminados e os outros*, agendado para 28 de maio p.f..

No **Ponto 2. Aprovação do relato da 133.ª Sessão Plenária** – a Presidente colocou à apreciação e votação a proposta de relato da reunião plenária anterior que foi aprovada, mantendo o prazo de uma semana para comunicação de possíveis alterações.

¹ A gravação integral da reunião encontra-se no arquivo do CNE.

No Ponto 3. Apreciação e discussão do projeto de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o Estatuto do Estudante Internacional – a Presidente solicitou aos relatores presentes, conselheiros João Pedro Videira e Maria Calado, que fizessem a apresentação ao Plenário do projeto de parecer.

A Conselheira Maria Calado fez uma síntese das intenções do Projeto de Decreto-Lei que pretende sobretudo adaptar o Estatuto do Estudante Internacional a novas realidades designadamente a condição de estudante em situação de emergência humanitária. Nessa medida, referiu que o projeto de parecer considera a proposta legislativa pertinente, abrangente e globalmente adequada à realidade, permitindo salvaguardar situações existentes e acautelar realidades emergentes e propõe algumas recomendações específicas e outras relativas às estratégias de implementação.

O debate superveniente contou com a participação dos conselheiros Cristina Vieira, Pedro Calado e Pedro Dominginhos. Todos concordaram com a importância deste projeto de diploma. Chamaram a atenção para alguns aspetos que deveriam ser acautelados, nomeadamente: o projeto de diploma pode colidir com acordos bilaterais já existentes, como por exemplo o aplicável à comunidade brasileira; a possibilidade de o diploma abranger também as vítimas de infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal (artigo 109º da Lei nº 23/2007, de 4 de julho); o artigo 4º deveria contemplar, para além das propinas, a taxa de matrícula e inscrição; a norma revogatória e transitória devia acautelar a aplicação deste diploma aos que se encontram no sistema ao abrigo de legislação diferente; a simplificação de procedimentos relativos ao reconhecimento e certificação de graus académicos adquiridos nos países de origem. Os relatores concordaram em acrescentar estas sugestões no documento.

Colocado a votação, o projeto de parecer foi aprovado por unanimidade.

No Ponto 4. - Apreciação e discussão do projeto de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior – A Presidente informou que na sequência da decisão tomada na reunião plenária anterior o projeto de parecer tinha baixado à 2ª Comissão Especializada Permanente, tendo sido efetuadas alterações no projeto de parecer, decorrentes dos debates realizados, quer no Plenário, quer na reunião da Comissão, bem como de algumas sugestões enviadas por correio eletrónico. Referiu que foi informada por um dos relatores que não subscreveria a atual versão, pelo que sugeriu um novo adiamento da apreciação do projeto de parecer, uma vez que iria ser convocada uma sessão plenária para o próximo dia 7 de

maio p.f. para apreciação de um projeto de parecer entretanto pedido. Este adiamento visava conseguir um acordo relativamente à redação do ponto VI, que era o que suscitava o desentendimento ou, caso isso não acontecesse, propor mais do que uma redação do mesmo para serem votadas em plenário.

Aberto o debate, foram intervenientes os(as) seguintes conselheiros(as): Ana Leal Faria, Carlos Maurício Barbosa, Cristina Vieira, Inês Duarte, Isabel Sá Correia, Manuel Damásio, Pedro Dominginhos e Pedro Lourtie. Os conselheiros dividiram-se relativamente a esta proposta e ao teor do ponto VI do projeto de parecer. Alguns conselheiros manifestaram a opinião de que o projeto de parecer poderia ser votado na presente reunião, dado que não se podia inferir da redação do ponto VI a manifestação de uma discordância relativamente à outorga de doutoramentos pelos institutos politécnicos, e que o CNE teria de ser cauteloso e não podia fazer “tábua rasa” da Lei de Bases do Sistema Educativo que confere essa prerrogativa às universidades. Por outro lado, muitos conselheiros consideraram que esta versão do documento era demasiado importante e muito consensual, com exceção de um único ponto, o que justificava o esforço de se conseguir uma redação passível de ser subscrita por todos os relatores. Nessa medida, foi solicitado pelos relatores que qualquer nova sugestão se centrasse apenas sobre este ponto.

Colocada a votação, a proposta de adiamento da apreciação e votação do projeto de parecer para a reunião plenária agendada para dia 7 de maio mereceu a concordância dos conselheiros presentes.

No Ponto 5. - Apresentação do Programa Aprendizagens Criativas – A Presidente informou que iria seguir-se uma apresentação do Programa Aprendizagens Criativas, por Margarida Frago e Maria Assis do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa que sintetizaram o âmbito do projeto, os objetivos, os intervenientes e e destinatários e solicitaram aos conselheiros, dada a multiplicidade de instituições que representavam, a divulgação do projeto, caso considerassem o interesse da iniciativa. O conselheiro Pedro Calado elogiou o programa e considerou importante que este abrangesse outros grupos integrados noutras instituições e noutras comunidades que não apenas as escolas.

Nos Pontos 6. e 7. - Plano Plurianual de Atividades 2018 e Plano de Atividades 2018; Relatório de Atividades 2017 – Sobre estes documentos, a Presidente perguntou se havia alguma observação ou sugestão que os conselheiros quisessem fazer. Não

havendo qualquer pedido de intervenção, a Presidente agradeceu a presença e os contributos de todos e deu por encerrados os trabalhos desta reunião plenária.